Dossiê da emenda Pix 202614030004

Plano de ação 09032026-092315 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Leonardo Monteiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ORIENTE (MG)
Município / IBGE	São João do Oriente / 3162609
População (IBGE)	7061
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Execução de serviços de eficiência energética em prédios públicos na zona urbana do município de São João do Oriente/MG. Compreendendo a elaboração do projeto executivo dos sistemas fotovoltaicos em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências da concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários (incluindo painéis solares, inversores, estruturas de fixação, cabos, quadros elétricos, dispositivos de proteção e demais componentes) e a execução da instalação completa, compreendendo a montagem dos painéis, conexões elétricas, integração com o sistema elétrico da edificação e instalação de medidores bidirecionais, quando aplicável. Centro Municipal de Saúde Isolino Maurício de Oliveira - área urbana - São João do Oriente/MG (-19.3359, -42.1599), UBS Oliveiros Moreira - área urbana - São João do Oriente/MG (-19.3380, -42.1593), UBS José Rodrigues - área urbana - São João do Oriente - São João do Oriente/MG -19.3390, -42.1536), UBS Jandiro Vieira Botelho - área urbana - São João do Oriente/MG (-19.4112, -42.1545), Escola Municipal Armindo A. Siqueira - área urbana - São João do Oriente/MG (-19.3388, -42.1579), Escola Municipal Vovó Leontina - área urbana - São João do Oriente/MG (-19.3415, -42.1632), Escola Municipal José Tavares - área urbana - São João do Oriente/MG (-19.4115, -42.1546), Creche Municipal Tia Ione - área urbana - São João do Oriente/MG (-19.3392, -42.1535).

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202614030004 de Leonardo Monteiro

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92315/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92315/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92315/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202614030004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.